

**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" AGEPREV Nº 1047, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto n. 15.087, de 30 de novembro de 2018 E Decreto nº 15.855, de 11 de janeiro de 2022, resolve:

**REVOGAR** a Portaria "P" AGEPREV n.0120, de 24 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.066 de 02 de fevereiro de 2023 de designação da servidora **Kamilla Rodrigues dos Santos Teixeira**, matrícula n. 61194022, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na função de **Gerente da Gerência de Compensação Previdenciária** da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, a contar de 1º de dezembro de 2024.

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" AGEPREV Nº 1048, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto n. 15.087, de 30 de novembro de 2018 E Decreto nº 15.855, de 11 de janeiro de 2022, resolve:

**DESIGNAR Kamilla Rodrigues dos Santos Teixeira**, matrícula n. 61194022, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na função de **Gerente da Gerência de Arrecadação e Fiscalização** da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, a contar de 1º de dezembro de 2024, e responder pela Gerência de Compensação Previdenciária.

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE DEZEMBRO DE 2024**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 36/2024****Partes:**

**Contratante:** Agência de Previdência Social de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado pelo seu Diretor - Presidente Jorge Oliveira Martins.

**Contratado:** Denise Oliveira Barros, CPF XXX.508.871-XX – Cargo: Técnico Previdenciário – na Função: Técnico Administrativo, Valor Mensal: R\$ R\$ 2.015,10 (dois mil e quinze reais e dez centavos). Período: 13 de dezembro de 2024 a 12 de dezembro de 2025.

**Objeto:** O presente contrato ter por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar o cargo Técnico Previdenciário na função Técnico Administrativo na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.

**Processo:** 77.016.638-2024

**Fundamento Legal:** art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, que altera a redação na Lei Estadual n. 6.102, de 4 de setembro de 2023 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" AGEPREV n. 1049, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

**TRANSFERIR**, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul com proventos integrais e paridade, o Coronel-PM PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA, matrícula n. 84400022, símbolo 708/CEL/1/7, código 40009, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b" todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei

Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/285903/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 575, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER, o Pagamento da Indenização de Aperfeiçoamento Funcional a servidora Similla Franca Horing, matrícula n. 24786021, cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro nos artigos 45, inciso VIII, e 46 ambos da Lei nº 4.188 de 17 maio de 2012, combinado com os artigos 1º e 2º do Decreto nº 16.333 de 19 dezembro 2023, com validade a contar da data da publicação até 14 de novembro de 2027 (Processo n. 83.056.307-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 19 de dezembro de 2024.

Washington Willeman de Souza  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 576, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER, o Pagamento da Indenização de Aperfeiçoamento Funcional ao servidor Tercio Jorge Junior, matrícula n. 100487021, cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro nos artigos 45, inciso VIII, e 46 ambos da Lei nº 4.188 de 17 maio de 2012, combinado com os artigos 1º e 2º do Decreto nº 16.333 de 19 dezembro 2023, com validade a contar da data da publicação até 05 de fevereiro de 2026 (Processo n. 83.051.800-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 19 de dezembro de 2024.

Washington Willeman de Souza  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 577, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Eliziane Berto Wits, matrícula n. 57101021, para responder pelo Escritório Municipal de Eldorado, em substituição ao titular Emerson Farias Bispo, matrícula n. 127546021, durante suas férias regulamentares no período de 06/01/2025 a 20/01/2025, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de dezembro 2024.

Washington Willeman De Souza  
Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 442, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;